

Decreto nº 13.242/2025 de 16/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Transferência, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2400/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição		Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001	50.000,00
			TOTAL	50.000,00
			TOTAL GERAL	50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 – conforme segue:

a)- Art. 9º, §3º, da Lei Municipal nº 2400/2024 (Transferência):

Codificação	Descrição		Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			
16	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01001	50.000,00
			SOMA	50.000,00
			TOTAL GERAL	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.


Hermes Antonio Santa Rosa
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL
www.camfaxinal.pr.gov.br

Ato da Mesa Diretora nº 10/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, à vista do estabelecido na Lei Orgânica e Regimento Interno, e especialmente do contido na Lei Municipal nº 2400/2024 de 11/12/2024, e Decreto do Executivo Municipal nº 13.242, de 16/12/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição		Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001	50.000,00
			SOMA	50.000,00
			TOTAL GERAL	50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Ato, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/6, conforme segue:

a)- Art. 9º, §3º, da Lei Municipal nº 2400/2024 (Transferência):

Codificação	Descrição		Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			
16	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01001	50.000,00
			SOMA	50.000,00
			TOTAL GERAL	50.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco. (16/12/2025).

FERNANDO DECARLE DE CAMPOS
PRESIDENTE



Estado do Paraná
CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL
www.camfaxinal.pr.gov.br

Ofício nº 155/2025

Faxinal, 16 de dezembro 2025.

Ao
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
FAXINAL-PR.
Assunto: Solicita Suplementação de Dotações do Legislativo

Senhor Prefeito:

Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Excelência, abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência, com recurso previsto na Lei Municipal nº 2400/2024 (LOA), Art. 9º, §3º, por Decreto desse Executivo Municipal, para suplementar as dotações orçamentárias que ora se apresentam insuficientes, conforme segue:

Dotações a serem suplementadas:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001 50.000,00
TOTAL			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Dotações a serem anuladas, como recurso:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
16	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01001 50.000,00
TOTAL			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DECARLE DE CAMPOS
Presidente

Exmo Senhor
Hermes Antonio Santa Rosa
MD.Prefeito Municipal
FAXINAL – PR





MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1408
Documento Nº: 156/2025

Protocolo Data: 16/12/2025
Processo Nº: SN



Gerado por ANTONIO APARECIDO DO PRADO na repartição Assessoria Financeira dia 16/12/2025 às 13:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

31R72-M3RHI-WKXLQ-YI9RD-2HY1T



Para confirmar a autenticidade acesse www://camfaxinal.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



ANTONIO APARECIDO DO PRADO - 768.XXX.XXX-20
Em 16/12/2025 13:16 UTC -03:00 do IP 201.150.108.47
Tipo Eletrônica

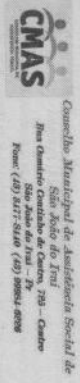


Fernando Decarle de Campos - 296.XXX.XXX-60
Em 16/12/2025 14:26 UTC -03:00 do IP 181.77.217.167
Tipo Eletrônica

Publicidade Legal

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 • TRIBUNADONORTE.COM • editais@trhunnadonort



Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Ivaí - CMASS

Resolução nº 13/2025

Benete Agross e Terno de Aderido e Plano de Ação do Povo Unido de Assistência Social, ano 2025.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Ivaí - CDMCA

Resolução nº 29/2025

Sumula Agross e registro da entidade Centro de Injeção Empresa - Escola do Paraná - CIEEPRI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei municipal 212/2021 e considerando a aprovação realizada em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2025.

Artigo 1º - Aprovar o registro da entidade Centro de Injeção Empresa-Escola do Paraná - CIEEPRI, inscrito no CNPJ/ME nº 07.76.610.591/0001-80, com sede, em Rua Ino Lado, nº 42, em Curitiba/PR com Escritório Regional, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.810.591/0008-15, na Avenida Capela Inso Bandeira, nº 841, em Campo Mourão/PR e situada em São João do Ivaí/PR, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob nº 05.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Ivaí - P. Rappabalsani por voto



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

EDITAL DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025 PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2025 CONTRATO Nº 020/2025 CONTRATO Nº 021/2025 CONTRATO Nº 022/2025 CONTRATO Nº 023/2025 CONTRATO Nº 024/2025 CONTRATO Nº 025/2025 CONTRATO Nº 026/2025 CONTRATO Nº 027/2025 CONTRATO Nº 028/2025 CONTRATO Nº 029/2025 CONTRATO Nº 030/2025 CONTRATO Nº 031/2025 CONTRATO Nº 032/2025 CONTRATO Nº 033/2025 CONTRATO Nº 034/2025 CONTRATO Nº 035/2025 CONTRATO Nº 036/2025 CONTRATO Nº 037/2025 CONTRATO Nº 038/2025 CONTRATO Nº 039/2025 CONTRATO Nº 040/2025 CONTRATO Nº 041/2025 CONTRATO Nº 042/2025 CONTRATO Nº 043/2025 CONTRATO Nº 044/2025 CONTRATO Nº 045/2025 CONTRATO Nº 046/2025 CONTRATO Nº 047/2025 CONTRATO Nº 048/2025 CONTRATO Nº 049/2025 CONTRATO Nº 050/2025 CONTRATO Nº 051/2025 CONTRATO Nº 052/2025 CONTRATO Nº 053/2025 CONTRATO Nº 054/2025 CONTRATO Nº 055/2025 CONTRATO Nº 056/2025 CONTRATO Nº 057/2025 CONTRATO Nº 058/2025 CONTRATO Nº 059/2025 CONTRATO Nº 060/2025 CONTRATO Nº 061/2025 CONTRATO Nº 062/2025 CONTRATO Nº 063/2025 CONTRATO Nº 064/2025 CONTRATO Nº 065/2025 CONTRATO Nº 066/2025 CONTRATO Nº 067/2025 CONTRATO Nº 068/2025 CONTRATO Nº 069/2025 CONTRATO Nº 070/2025 CONTRATO Nº 071/2025 CONTRATO Nº 072/2025 CONTRATO Nº 073/2025 CONTRATO Nº 074/2025 CONTRATO Nº 075/2025 CONTRATO Nº 076/2025 CONTRATO Nº 077/2025 CONTRATO Nº 078/2025 CONTRATO Nº 079/2025 CONTRATO Nº 080/2025 CONTRATO Nº 081/2025 CONTRATO Nº 082/2025 CONTRATO Nº 083/2025 CONTRATO Nº 084/2025 CONTRATO Nº 085/2025 CONTRATO Nº 086/2025 CONTRATO Nº 087/2025 CONTRATO Nº 088/2025 CONTRATO Nº 089/2025 CONTRATO Nº 090/2025 CONTRATO Nº 091/2025 CONTRATO Nº 092/2025 CONTRATO Nº 093/2025 CONTRATO Nº 094/2025 CONTRATO Nº 095/2025 CONTRATO Nº 096/2025 CONTRATO Nº 097/2025 CONTRATO Nº 098/2025 CONTRATO Nº 099/2025 CONTRATO Nº 100/2025

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ministério de Administração de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Godoy Moreira

Table with columns: Cargo, Quantidade, Valor Mensal, Valor Anual. Includes positions like Contador, Analista de Contabilidade, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ



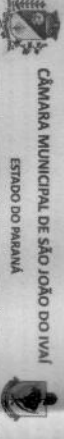
Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

RESOLVE:

Portaria nº 002/2025 Data: 16/12/2025

Art. 4º - O Ato de V. Tadeu II - Departamento de Gratificação para viagem de trabalho...

Joel Lúcia Lomba Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 04/2025 Data: 16/12/2025

Art. 1º - O art. 3º da Resolução nº 02/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º O contrato interno será exercido por servidor efetivo, para mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período, cujas atribuições serão aquelas no Anexo I, com remuneração fixada por ato do Chefe do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as anteriores em contrário.



Prefeitura Municipal de Itaipava

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE

Referente: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 28/2022

Art. 1º - São habilitados ao exercício de função pública os candidatos aprovados em concurso público...

Art. 2º - O candidato aprovado em concurso público para o cargo de Analista de Contabilidade deverá apresentar...

Art. 3º - O candidato aprovado em concurso público para o cargo de Analista de Contabilidade deverá apresentar...